

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2022 -HESLMB

TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO GÊNESIS, E A EMPRESA MEGANET TELECOM LTDA.

Pelo presente Instrumento, de um lado,

INSTITUTO GÊNESIS – GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.845/0008-27, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 9.553/19, localizada na Rua Jabaquara, nº 61, Qd. 06, Lt. 11, Sala 02, Centro Inicial, São Luís de Montes Belos/GO, CEP: 76.100-000, neste ato representado por sua Presidente na forma de seu estatuto social, doravante denominado apenas como **CONTRATANTE**;

e, de outro lado **MEGANET TELECOM LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.745.279/0001-59, com sede na Rua São Domingos, nº 140, Setor São José, São Luís de Montes Belos /GO, fone: (64) 3513-0500, e-mail: meganettelecom@one-consultoria.com, neste ato representada por Mauricio Pereira Dias, inscrito no CPF/MF sob o nº 219.008.978-65,, doravante denominada apenas com **CONTRATADA**;

De comum acordo e pautadas pela boa-fé contratual insculpida no art. 422 do Código Civil, as partes acima qualificadas resolvem firmar o termo aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

1. O presente Aditivo ao contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **contrato firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses**, contados do fim da vigência inicialmente prevista, observadas, ainda, as seguintes disposições:

1.1. Com exceção das disposições não alteradas nesta oportunidade, mantém-se os valores e condições de pagamento durante a nova duração do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado, inclusive os itens não relacionados no presente aditivo contratual, ao passo que são revogadas as disposições em contrário.

2.1. O presente aditivo contratual passa a surtir efeitos a partir da data de sua assinatura.

2.2. Para firmeza e como prova de haverem entre si, justos e avençados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente termo aditivo ao Contrato, em 02(duas) vias de igual teor e forma.

São Luís de Montes Belos, 16 de agosto de 2023.

LUDMYLLA BASTOS E
BARBOSA
MAQUEARA:88163695153

Assinado de forma digital por
LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA
MAQUEARA:88163695153

INSTITUTO GÊNESIS – GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE

MAURICIO PEREIRA
DIAS:21900897865

Assinado de forma digital
por MAURICIO PEREIRA
DIAS:21900897865

MEGANET TELECOM LTDA
CONTRATADA

*As partes poderão assinar este documento de forma digital, em conformidade com a Lei Federal nº 14.063/2020.